



DECRETO Nº 449/2021

Dispõe sobre Promoção de Servidores do Quadro Próprio do Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei 1.976, de 27/06/2012 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Nos termos abaixo especificados, fica concedida “**Gratificação por Titulação**” aos servidores adiante relacionados, conforme avaliação de títulos, deferidos pelo Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com a Portaria nº 031, de 02/03/2021 e pela Administração Municipal:

NOME	CARGO	PROTOCOLO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO	PERCENTUAL CONCEDIDO
Cleder Melnik	Operador de Máquinas	4414/2021	02% (dois por cento)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de junho de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração